



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 181/2018/SCR – Manaus, 7 de junho de 2018

Autoriza os servidores Raisa Mafra de Lima e Fábio Rodrigues Sobrinho participarem das atividades itinerantes no município de Rorainópolis(RR), no período de 18/6 a 22/6/2018.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pelo Desembargador Corregedor para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Raisa Mafra de Lima e Fábio Rodrigues Sobrinho, no deslocamento para auxiliar a magistrada na realização de audiências, no município de Rorainópolis, no período de 18/6 a 22/6/2018;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte terrestre (veículo oficial) ao citado município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Raisa Mafra de Lima, Assistente de Juiz (FC5) e Fábio Rodrigues Sobrinho, Técnico em Segurança, lotados na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para auxiliarem a magistrada na realização de audiências, no município de Rorainópolis, no período de 18/6 a 22/6/2018;

II – CONCEDER aos servidores citados quatro diárias e meia, referentes ao período de 18/6 a 22/6/2018;

III - CONSIDERAR como trânsitos os dias 18/6 e 22/6/2018;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria